



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1050**

EMENTA: **\*INVESTIMENTO DE ÁREA PÚBLICA\***

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a promover o investimento da área de 31,80 m<sup>2</sup>, do patrimônio municipal, localizada à Avenida do Contorno- Bairro Ponte Alta, confrontante com o lote nº 30, ao Sr. Eneas João de Sousa.

**Artigo 2º-** Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de abril de 1971

*F. F. Torres*  
**Francisco Fontes Torres**  
Prefeito

Mensagem 05/71  
Autor - Prefeito Municipal  
lncs/



*Vere Lucia*  
13-05-71

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
13-05-71	FL. 12